



agro.estadao.com.br



CONHEÇA O PORTAL AGRO

Conteúdo relevante para a gestão de toda a cadeia de abastecimento

Uma parceria:



Criação:





OCTANTE

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.139.922/0001-63 - NIRE nº 35.300.380.517

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª SÉRIE DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares de CRA da 2ª Série da 26ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. ("Titulares de CRA", "Emissão" "CRA" e "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 13.1 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados Agronegócio da 2ª Série da 26ª Emissão da Octante Securitizadora S.A lastreados em Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio emitidos pela Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda." ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("AGT"), a ser realizada em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1(um) dos CRA em Circulação para Fins de Quórum no dia 07 de julho de 2025, às 16:00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/03/2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos senhores Titulares dos CRA, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Em linha com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("RESOLUÇÃO CVM 60"), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico operacoes@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico fiduciario@trusteedtm.com.br; 2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT, e conforme documentação abaixo: a. Quando Pessoa Física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. Quando Representado por Procurador: caso quaisquer titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br); e 4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Guilherme Antonio Muriano da Silva - Diretor de Securitização

Octante Securitizadora S.A. - Rua Beatriz, 226, São Paulo - SP, CEP. 05.445-040



ESTADÃO 150 ANOS

150 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO NO JORNALISMO PAUTADOS PELA TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE.

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



LÍDER EM CONTEÚDO DE ECONOMIA & NEGÓCIOS



A FORÇA DO ESTADÃO
+56 MM de impactos / mês



+35 MM DE USUÁRIOS ÚNICOS



LÍDERES E FORMADORES DE OPINIÃO
LEEM O ESTADÃO DIARIAMENTE

ACESSE E CONHEÇA:





PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442







Fontes: Portal - Google Analytics dez/24; Mídias sociais; seguidores e inscritos Estadão; Jornal: versões impresso e digital (pdf), Brasil e exterior (BDO - set/24)



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as empresas representadas pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, inorgанизadas em Sindicato, conforme previsto nos arts. 611, parágrafo 2º e 857, parágrafo único da CLT, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 04 de julho de 2025, às 10h, em primeira convocação, no Edifício-Sede da FIESP, na **Av. Paulista, 1313 - 5º andar - sala 513, nesta Capital, ou em segunda convocação**, no mesmo dia e local, às 10h30, destinada a atender aos fins especificados nos arts. 612 e 859 da CLT sobre: I - autorizar o recebimento da(s) pauta(s) de reivindicações das categorias profissionais para futuras discussões e deliberações; II - outorgar poderes para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Judicial com as categorias profissionais no âmbito da indústria, inclusive para instaurar dissídio coletivo, ou propor as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, abrangendo, também, as hipóteses das normas legais que regulam os movimentos de greve, bem como discussão e deliberação das reivindicações dos trabalhadores e início das negociações das datas-bases julho/2025, agosto/2025, setembro/2025, outubro/2025, novembro/2025 e dezembro/2025 das referidas categorias profissionais: Mobiliário de Itatiba, Mococa, Mogi, Limeira e Itapevi; Calçados de São Paulo e Guarulhos; Técnicos de Nível Médio do Estado de São Paulo; Nutricionistas do Estado de São Paulo; Técnicos de Nutrição do Estado de São Paulo; Condutores de Veículos de Osasco, Mogi e Guarulhos; Vendedores e Viajantes do Estado de São Paulo; Indústrias da Alimentação; Bibliotecários do Estado de São Paulo; Condutores de São Paulo, Itapeverica da Serra, São Lourenço da Serra, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Poá e Itaquaquecetuba; Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico da CUT, São José dos Campos e Região, Campinas, Limeira, Santos; Cargas Próprias do Estado de São Paulo; bem como das indústrias da Construção de Aeronaves, Equipamentos Gerais Aeroespacial, Aeropeças, Montagem e Reparação de Aeronaves e Instrumentos Aeroespacial Intermunicipal de São Paulo e Região, Gavião Peixoto, Botucatu e Região e São José dos Campos e Região; Administradores no Estado de São Paulo; Mobiliário de Guarulhos; Extrativas de Vegetais do Estado de São Paulo; Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico ligados à Força Sindical, Itatiba e Região, Jaguariúna e Região e Birigui; Desenhistas do Estado de São Paulo, ABC e Piracicaba e Contabilistas de São Paulo, Santos e Franca; Cal e Gesso do Estado de São Paulo; e III - Estabelecimento, na norma coletiva, da contribuição assistencial patronal, conforme julgamento do Tema 935 pelo STF, bem como regramento para manifestação do direito de oposição à referida contribuição. **A referida Assembleia ocorrerá de forma híbrida, conforme autorizado pelos Estatutos desta Federação.** Os representados que optarem em participar por meio eletrônico deverão solicitar a chave de acesso através do e-mail: cassind@fiesp.com.br.

São Paulo, 17 de junho de 2025

Josué Christiano Gomes da Silva
Presidente

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3061/2025

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de **Manutenção Corretiva de Ventilador não Invasivo da marca Respiromics NS 130898** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffmpeg.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 0283/2025-00 "EQUIP. DE RADIOFREQUÊNCIA – BOSTON CIENTIFIC"

FFM 0737/2025-00 "FATURAMENTO DE SERVIÇOS EM NUVEM AWS"

FFM 0836/2025-00 "PAPEL OFF SET 75G/M2"



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00712123912025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00005552/2025-35

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ESTIMATIVO 90234/2025

Objeto: Serviço de locação de ambulância. Total de Itens Licitados: 09 itens (nove itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 17/06/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes/. Link do PNCP: 63025530000104-1-002214/2025. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP



Companhia Esa

CNPJ 52.117.397/0001-08 NIRE 35300093291

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2025, às 10h00, realizada na sede social da **COMPANHIA ESA**, localizada na Avenida Paulista, 1938, 17º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Ricardo Eglydio Setubal, Presidente; e Rodolfo Villela Marino, Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:** administradores da Sociedade e representante dos auditores independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado, conforme Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** após discussão dos temas abaixo, os Acionistas deliberaram: **1.** aprovar, com abstenção dos legalmente impedidos, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, acompanhadas do Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., publicados nesta data no jornal "O Estado de S. Paulo" (págs. B15 e B16) e em seu *website* (<https://estadao.ri.estadao.com.br/publicacoes/>); **2.** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, proposta nas referidas demonstrações contábeis, e ratificar as distribuições de juros sobre capital próprio declarados pela Diretoria em reuniões de 28.03, 28.06, 30.09 e 30.12.2024, imputados ao valor do dividendo do referido exercício; **3.** compor a **Diretoria** para o mandato anual que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, elegendo as pessoas abaixo qualificadas, que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da Sociedade: **Diretor Presidente:** RODOLFO VILLELA MARINO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.111.116-9, CPF 271.943.018-81; **Diretor Vice-Presidente:** RICARDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; **Diretor Executivo "A":** ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.759.083-6, CPF 066.530.838-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Santo Amaro, 48, 9º andar; e **Diretor Executivo "B":** ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; **4.** compor o **Comitê ESA**, para o mandato anual que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, reelegendo: (i) ALFREDO EGYDIO SETUBAL, acima qualificado; ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar; RICARDO EGYDIO SETUBAL e RODOLFO VILLELA MARINO, acima qualificados; e (ii) RICARDO VILLELA MARINO, casado, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, divorciado, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, brasileiros, engenheiros, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar; **5. Reuniões de Acionistas:** para os fins previstos no item 4.2 do Acordo de Acionistas ESA, o BLOCO VILLELA será representado nas Reuniões de Acionistas por ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO, ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, RICARDO VILLELA MARINO e RODOLFO VILLELA MARINO, e o BLOCO SETUBAL será representado por O.E.S. PARTICIPAÇÕES S.A., na qualidade de usufrutuária do direito de voto das ações detidas pelos acionistas desse Bloco; e **6.** fixar a verba global e anual destinada à remuneração dos diretores em até R\$ 100.000,00, que será rateada na forma que vier a ser deliberada pela Diretoria. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** as Demonstrações Contábeis de 31.12.2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos acionistas por meio da plataforma DocuSign, que declararam e reconheceram que este documento: (a) é válido e eficaz entre os acionistas; e (b) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas, desde já renunciando a qualquer direito de alegar o contrário. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Ricardo Eglydio Setubal - Presidente da Assembleia; Rodolfo Villela Marino - Secretário da Assembleia; Acionistas: **Bloco Villela:** Alfredo Eglydio Arruda Villela Filho; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela; Ricardo Villela Marino; Rodolfo Villela Marino; e Rudric ITH Participações Ltda. (aa) Ricardo Villela Marino e Rodolfo Villela Marino - Diretores Gerentes; e **Bloco Setubal:** O.E.S Participações S.A., na qualidade de usufrutuária do direito de voto das ações detidas pelo Bloco Setubal (aa) Alfredo Eglydio Setubal e Ricardo Eglydio Setubal - Diretores Vice-Presidentes. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio São Paulo (SP), 2 de maio de 2025. (aa) Ricardo Eglydio Setubal - Presidente da Assembleia, Rodolfo Villela Marino - Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 176.147/25-1, em 30.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.